



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI N.º 1 211 - DE 6 DE ABRIL DE 1 965.


Dá denominação a ruas.

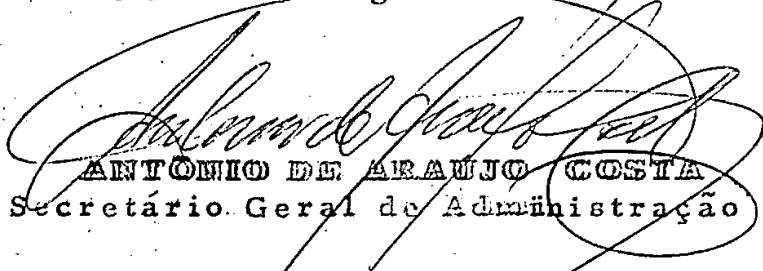
A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Ficarão denominadas ruas Coronel Alvin Ce  
são, Coronel Souza Melo, Tenente Coronel Gonzaga de Góis, Tenente  
Coronel Ulisses de Carvalho, Tenente Coronel Rodrigues de Pereira, Te  
nente Coronel Acioli Fimentel, Cônego Silva Lessa, Capitão Santiago de  
Abreu, Capitão Lins Calheiros, Capitão Lima Pontes, Capitão Feliciano  
da Rocha, Capitão Souza Melo, Capitão Pereira de Lima, Tenente Mo  
rais Sarmento, Tenente Benevides Galvão, Tenente Gomes Calaza, Te  
nente Araújo Rijo, Tenente Souza Araújo, Tenente Vieira de Melo, Tenen  
te Maurício Wanderley, Tenente Araújo Lessa, Tenente Tenório Vila No  
va, Sargento Amorim Costa, Cabo Ribeiro dos Santos e Cabo Batista de  
Góis - as artérias que forem abertas pela Prefeitura Municipal de Maceió.

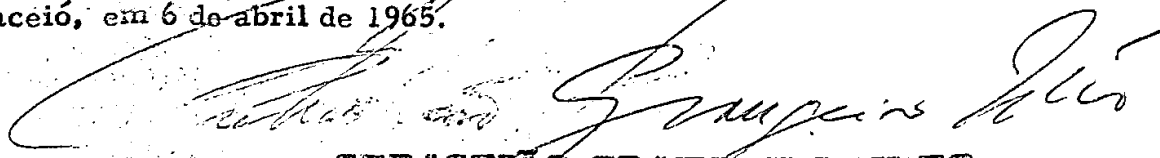
Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua pu  
blicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, em 6 de abril de 1965.

  
ANTÔNIO MILTON PESSOA FALCÃO  
Presidente da Câmara Municipal de Maceió, no  
exercício do Cargo de Prefeito

  
ANTÔNIO DE ARAUJO COSTA  
Secretário Geral de Administração

Publicada na Secretaria Geral de Administração da Prefeitura Municipal  
de Maceió, em 6 de abril de 1965.

  
SEBASTIÃO CRANGIEIRO NETO  
Diretor Geral de Administração